



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO-RIOGRANDINO AO
ADVOGADO MAURO JOSÉ DA SILVA JAEGER.**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Outorga o título de Cidadão Rio-grandino ao Advogado Mauro José da Silva Jaeger.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente